



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6700 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 02216/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
289	20.09.12.361.0077.2.212	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	177.000,00
290	20.09.12.361.0077.2.212	208 – PNAT	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	27.000,00
313	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	118.000,00
337	20.09.12.363.0191.2.213	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos regularmente matriculados no IFF – campus Itaperuna	Fundo Municipal de Educação	167.000,00
375	20.09.12.365.0190.2.116	207 – Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Fundo Municipal de Educação	182.000,00
9796	20.09.12.361.0188.2.023	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	406.000,00
9797	20.09.12.365.0190.2.116	100 – RP	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil	Fundo Municipal de Educação	182.000,00
9798	20.09.12.361.0021.2.022	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	Fundo Municipal de Educação	100.000,00
9799	20.09.12.361.0188.2.023	307 – FNDE/M EC	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	8.000,00
TOTAL							1.367.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
196	20.09.12.361.0021.1.020	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Fundo Municipal de Educação	125.000,00
197	20.09.12.361.0021.1.020	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Fundo Municipal de Educação	83.000,00
215	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	Fundo Municipal de Educação	50.000,00
216	20.09.12.361.0025.1.014	307 – FNDE/M EC	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Reforma da rede escolar municipal	Fundo Municipal de Educação	8.000,00
230	20.09.12.361.0028.2.279	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Segurança nas Escolas	Fundo Municipal de Educação	80.000,00
236	20.09.12.361.0029.2.428	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Reestruturar e Implantar Laboratórios de informática nas escolas e veículos itinerantes	Fundo Municipal de Educação	100.000,00
249	20.09.12.361.0065.2.384	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares	Fundo Municipal de Educação	80.000,00
250	20.09.12.361.0065.2.384	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares	Fundo Municipal de Educação	25.000,00
252	20.09.12.361.0069.2.405	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Projeto Leitura, Poesia e Música nas Escolas	Fundo Municipal de Educação	38.000,00
261	20.09.12.361.0069.2.431	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Revitalização das Bandas Escolares	Fundo Municipal de Educação	25.000,00
265	20.09.12.361.0074.2.429	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Educação em sua totalidade	Fundo Municipal de Educação	20.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

280	20.09.12.361.0076.2.432	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	50.000,00
281	20.09.12.361.0076.2.432	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	90.000,00
282	20.09.12.361.0077.1.020	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Fundo Municipal de Educação	100.000,00
297	20.09.12.361.0077.2.212	208 – PNAT	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	27.000,00
316	20.09.12.361.0188.2.023	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	44.000,00
353	20.09.12.365.0025.1.250	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Creches	Fundo Municipal de Educação	222.000,00
354	20.09.12.365.0025.1.250	207 – Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Creches	Fundo Municipal de Educação	200.000,00
TOTAL							1.367.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 17 de fevereiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL